



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO *Sabá Reis* (PR) - 1º SECRETÁRIO DA ALEAM
COMISSÃO ESPECIAL**

AUTOR: Deputado Augusto Ferraz

RELATOR: Deputado Sabá Reis

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 171/2017

Parecer ao Projeto de Lei n.º 171/2017, protocolado nesta Casa Legislativa em 28/09/2017, de autoria do deputado Augusto Ferraz, que “**CONCEDE, o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao senhor NELSON NAKAMURA, atleta brasileiro de pesca esportiva**”. (grifos nossos)

I – RELATÓRIO

1.1 - O Projeto de Lei foi apresentado com o objetivo de conceder o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao senhor NELSON NAKAMURA.

1.2 – Segundo o projeto supracitado, a Outorga do Título de Cidadão do Amazonas ao atleta se dá pelo aprimoramento de técnicas de precisão em arremessos de iscas, bem como por apresentar destacada programação televisiva relacionada à pesca esportiva. Com sua excelência desportiva, colaborou tremendamente para a disseminação da pesca desportiva tanto em Manaus quanto no interior do Amazonas, promovendo a região do Brasil afora e no exterior, o que, por si só, representa a prestação de relevantes serviços ao Estado do Amazonas e ao povo amazonense.

1.3 – O Projeto de Lei foi apresentado com a devida Justificativa juntamente com currículo, e encaminhado à Mesa Diretora.

1.4 – É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Designado como Relator, foi conferida a responsabilidade de opinar sobre a matéria a fim de orientar o voto dos Nobres pares deste Colegiado e igualmente a votação do Plenário.



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO *Sabá Reis* (PR) - 1º SECRETÁRIO DA ALEAM
COMISSÃO ESPECIAL**

2.2. Nesse sentido, analisando o Projeto de Resolução Legislativa verifico a legitimidade da Proposição com fulcro nas regras do artigo 87, inciso I, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

2.3. A matéria comunica-se com o rol de competências privativas do Poder Legislativo, nos termos do Artigo 88, §1º, do Regimento Interno.

2.4. Verifica-se que o presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Cidadão do Amazonas, preenchendo todos os requisitos previstos na Resolução Legislativa número 71, de 10 de Dezembro de 1977.

III - VOTO

3.1. De todo o exposto, na qualidade de Membro e Relator da Mesa Diretora deste Poder, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Lei.

COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2017.

Deputado *Sabá Reis*
Relator



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de Especial
por Humanidade
de votos apena
aprovável o parecer
do Relator

Em 25 / 10 / 2017

PRESIDENTE:

RELATOR:

N. S. -